



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 086/2010

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

### **DECRETA;**


**Art. 1º** - Ficam efetivados a partir de 01 de julho de 2010, os servidores relacionados que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
Eunice Marta Kerr Silva	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2004	<b>I</b>	<b>II</b>
Regiane Amália Primão	Farmacêutica Bioquímica	01/03/2006	<b>I</b>	<b>II</b>
Rozilda Balieiro Mendes	Auxiliar Administrativo	17/05/2004	<b>I</b>	<b>II</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a partir de 1º de julho de 2010.

Iporã-Pr., 08 de julho de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8922</u>
Data, <u>09</u> / <u>07</u> / <u>2010</u>

<small>O FUNCIONÁRIO</small>